



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002799-20.2021.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: Dívida Ativa

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE VACARIA / RS

EXECUTADO: VALDOMIR NUNES BOEIRA (ESPÓLIO) E OUTRO

Local: Vacaria

Data: 03/06/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 03/06/2024, em cumprimento ao mandado em epígrafe, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, diligenciei junto ao endereço indicado e, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** de “*um terreno urbano, situado no lugar denominado Bairro N. Sra. de Oliveira, constituído do lote 23 da quadra 1, com a área de 300m², medindo 10m de frente por 30m de frente a fundos, à rua Conde de Porto Alegre, n. 273, nesta cidade, descrito na matrícula nº 14.462 do Cartório de Registro de Imóveis de Vacaria/RS*”, **atribuindo-lhe o valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, considerando a área, a localização e valores praticados no mercado.

Obs.: sobre o terreno, encontram-se diversas benfeitorias de uso residencial, de constituição mista, com área construída e idade desconhecidas, estado de conservação péssimo, sendo por que ficam excluídas da presente avaliação.

Do que, para constar, lavrei o presente auto. Nada mais. O referido é verdade, dou fé.

5002799-20.2021.8.21.0038

10060414732 .V1 henriqueapn© henriqueapn